



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Parecer nº 90/2026 ao Projeto de Lei nº 127/2025

Autor: Vereador Nildo de Inácio

Relator: Vereador Cabo Rubem

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO AVENIDA
BRASIL, NO MUNICÍPIO DE
BAYEUX, PARA AVENIDA
PREFEITO JOTA JÚNIOR, E
REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
1.260, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.**

PARECER

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 127/2025, da lavra do ilustre vereador Nildo de Inácio que: **ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO AVENIDA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX, PARA AVENIDA PREFEITO JOTA JÚNIOR, E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.260, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.**

O projeto constou no Expediente, foi distribuído em avulso aos vereadores, para conhecimento e oferecimento de emendas, vindo a esta Comissão, por despacho do presidente desta Casa, para exame e parecer.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A proposta legislativa em análise encontra-se devidamente instruída conforme regula o art. 41, I, do Regimento Interno, e art. 32 da Lei Orgânica do Município, visando assim proceder aos requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem constitucional ou regimental.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade principal homenagear in memoriam o comunicador, repórter, ex: prefeito e líder político desta cidade, Josival de Souza Júnior (J. Júnior). Assim, esta iniciativa é respaldada pela necessidade de manter viva a lembrança e o legado de um dos melhores prefeitos que passaram por nosso município, homenagem essa que se faz justa aos feitos do mesmo.

Nessa toada, o radialista Josival de Souza Júnior, natural de Campina Grande, tornou-se conhecido em todo o Estado da Paraíba quando começou a apresentar o programa policial “Correio Verdade”, na TV Correio, onde conseguiu visibilidade e adentrou na carreira política, consagrando-se vencedor na disputa à prefeitura de Bayeux contra a candidata à reeleição Sara Cabral (PTB), em 2004. Com carisma e um jeito próprio de convencer, governou a cidade de Bayeux entre 1 de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2012.

Aos 11 anos, já trabalhava como ajudante na Padaria Flor das Neves, no centro de Campina Grande e estudava no Colégio Estadual de Bodocongó. Em 1978, com 13 anos, mudou-se com a família para Bayeux e iniciou a procura pela sua vocação trabalhando como vendedor de material gráfico, fotógrafo e professor de datilografia. Já com 16 anos assumiu, junto com o pai, o arrendamento dos bares do Estádio O Almeidão, aproveitando a época famosa de bingos e grandes partidas de futebol. Na época, o bairro do Aeroporto em Bayeux era pouco habitado, tendo carência de abastecimento de gás butano. Ele começou então a vender em seu domicílio o que lhe demandava o dia inteiro atendendo às solicitações, mas, garantia o sustento e a ajuda à família.

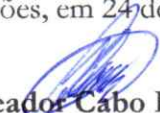
Em Cajazeiras, desenvolveu quase todas as funções que existem na radiofonia. Foi da pista de transmissão esportiva, locutor de futebol, comentarista esportivo, econômico e político, repórter e operador-apresentador. Foi convidado pela família Gadelha para assumir o comando da Rádio Jornal AM e FM em Sousa, como superintendente. Posteriormente gestou experiências como diretor geral de Programação da Rádio Uirapurú em Fortaleza, estado do Ceará. Diretor de programação da Rádio Cidade Esperança, na Paraíba. No início dos anos 90, retornou para o Sistema Correio como a primeira voz na estreia da 98 FM às 05h de todas as manhãs.

Ainda, como radialista, o homenageado teve atuação em emissoras de rádio de Fortaleza, Campina Grande, Cajazeiras e Sousa, mas foi em João Pessoa que se destacou mais efetivamente, no Sistema Correio da Comunicação. Arrendou com o pai, bares do estádio Almeidão numa época em que proliferavam bingos e outros eventos. Ele também inspirou outros profissionais de radiofonia e da imprensa em geral a tentarem ingressar na política, concorrendo a mandatos eletivos.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria, na certeza de que tal iniciativa representa um importante passo no reconhecimento da história política do município.

Logo, diante de todo o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 127/2025 na forma original, visto que atende as exigências de ordem constitucional e legal. Portanto, no mérito, o acolho.

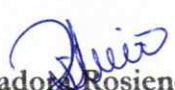
Sala das Comissões, em 24 de março de 2026.


Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)

III – Parecer das Comissões

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, reunidas de forma conjunta para analisar a presente matéria, opinaram, por unanimidade, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 127/2025, em conformidade com o voto exarado pelo relator.

Sala das Comissões, em 24 de março de 2026.


Vereadora Rosiene Sarinho
(Presidente CCJR/Relatora COSPA)


Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)


Vereador Wagner do Grau
(Membro CCJR/Presidente COSPA)


Vereadora França
(Membra COSPA)